

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 231, DE 8 DE MARÇO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 794

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 125, de 24 de agosto de 1994, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda** o servidor **JOSINO FILHO COSTA VALENTE**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente